

1 **Ata n.º 01/2022**

2 **Assembleia Geral Ordinária**

3

4 Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, com horário de início as
5 nove horas e trinta minutos, e término previsto para as onze horas, de forma virtual, pela
6 plataforma google meet, reuniram-se os membros da Assembleia Geral Regional do Corede
7 Vale do Jaguari, tendo o quórum mínimo necessário conforme previsto no Estatuto,
8 identificados pela lista de presença anexa a presente ata para todos os fins de direito, para
9 tratar da seguinte pauta: 1) Resultado da votação da Consulta Popular 2021/2022; Definição
10 de projetos e valores aos municípios da região; Escolha da comissão eleitoral para eleição da
11 Diretoria Executiva; Alteração Estatuária; Assuntos gerais. Considerando a ausência dos
12 secretários do Corede na assembleia, o presidente Heitor Leal nomeou Fábio Luiz Paz Martins
13 como secretário para elaborar a presente ata. O presidente do Corede Vale do Jaguari iniciou
14 a reunião saudando os presentes agradecendo pela parceria no ano de 2021 e desejando um
15 feliz ano novo, sendo um 2022 cheio de realizações a todos. Em relação ao item 1 da pauta,
16 o presidente apresentou os resultados da votação da consulta popular informando que a
17 demanda mais votada na região foi Melhoramento de Estradas Vicinais e na sequência ficou
18 a demanda Apoio ao Empreendedorismo. Seguindo para o item 2 da pauta, o presidente do
19 Corede divulgou os valores para cada município na demanda de Melhoramento de Estradas
20 Vicinais, informando o prazo de envio dos projetos até 07 de fevereiro de 2022 e pedindo para
21 os municípios informarem os dados dos interlocutores que farão o envio dos projetos e que
22 participarão do treinamento. Quanto ao segundo projeto mais votado de Apoio ao
23 Empreendedorismo, projeto regional, o presidente sugeriu e apresentou a região o programa
24 Cidade Empreendedora do Sebrae que traria benefícios aos municípios e a região se tornaria
25 uma região empreendedora. O Presidente do Comude de Santiago Sadi Gioda fez
26 considerações importantes sobre o programa corroborando com os benefícios à região. O
27 presidente do Comude de São Francisco de Assis Fabio Paz e o prefeito de Nova Esperança
28 do Sul Ivori Junior de manifestaram favoráveis ao projeto. Na sequência a professora Michele
29 Noal Beltrão, diretora geral do Campus da URI Santiago, colocou a universidade à disposição
30 da região para executar o projeto de redes de cooperação que também beneficiaria toda a
31 região, considerando a experiência da universidade neste tipo de projeto. Após algumas
32 manifestações sobre os dois projetos, o presidente do Comude de Santiago Sadi Gioda
33 sugeriu então que fosse buscado informações sobre a viabilidade de executar os projetos na
34 região junto a SEDEC. Então, ficou definido que no dia 13 de janeiro de 2022, de forma virtual,
35 será realizada uma nova reunião para a região decidir qual projeto irá executar, após ter as
36 informações da SEDEC. Em andamento a reunião o presidente do Corede informou a
37 necessidade de se escolher uma nova diretoria executiva para o Corede Vale do Jaguari.

38 Então, mencionou da necessidade de se constituir uma comissão eleitoral para receber as
39 inscrições das chapas. Também, colocou em discussão que se fosse de interesse da região
40 ele poderia continuar na presidência do Corede, só que para isso seria necessário se fazer
41 uma alteração no Estatuto do Conselho. O presidente do Comude de São Francisco de Assis
42 Fabio Paz concordou com a permanência do presidente Heitor Leal e foi favorável que se faça
43 a alteração. O vereador Fernando Oliveira de Santiago colocou-se à disposição para o cargo
44 de presidente, mas considerou que pelo momento seria ideal a continuidade do presidente
45 Heitor a frente do Corede e que se fizesse a alteração estatutária. O vereador Moacir Nazário
46 de Unistalda também concordou com a alteração estatutária permanecendo a disposição para
47 continuar na diretoria do Corede. A professora Michele Beltrão realizando algumas
48 explanações sobre o trabalho do presidente Heitor Leal também concordou com a alteração
49 estatutária para se manter a atual diretoria. Relatou, também, o interesse do professor
50 Henrique Machado da URI em concorrer à presidência do Corede. O Presidente do Comude
51 de Jaguari Cristian Lencini mencionou sobre oxigenação no Corede e parabenizou o vereador
52 Fernando Oliveira por colocar seu nome à disposição. O professor Henrique Machado da URI
53 Santiago demonstrou interesse na presidência do Corede, no entanto em outro momento, por
54 conta de suas atividades. Então, não havendo manifestação contrária, acordaram os
55 presentes de que se proceda a alteração estatutária do Corede Vale do Jaguari para
56 possibilitar a permanência da atual diretoria a frente do Corede Vale do Jaguari. Também, de
57 forma unanime, os presentes aprovaram a prorrogação do mandado da atual diretoria
58 executiva do Corede Vale do Jaguari por mais 03 meses, a contar de dezembro de 2021, para
59 que se façam as alterações estatutárias necessárias e se proceda com a eleição da nova
60 diretoria, posteriormente. Em assuntos gerais, ultimo item da pauta, ficou aprovado por
61 unanimidade a mensalidade de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para cada
62 município, mantendo o mesmo valor desde que a atual diretoria foi eleita. Aprovaram,
63 também, por unanimidade, o valor mensal de pagamento pela sala do Corede a URI Santiago,
64 o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar, o presidente do
65 Corede Vale do Jaguari deu por encerrada a assembleia geral virtual, e para constar, eu Fabio
66 Luiz Paz Martins, lavrei e assinei junto com o presidente do Corede a presente ata.
67 Santiago/RS, 11 de janeiro de 2022.

68

69

70 Fabio Luiz Paz Martins

Heitor Soares Leal Neto

71 Secretário Ad Hoc

Presidente

Ata 01.2022 corede.pdf

Documento número #1593889a-969d-419d-99c6-b11cd618b365

Hash do documento original (SHA256): 12e40f50ee877cdf1644610bb701830de876aeec68f33943f57ea734238dac79

Assinaturas

 **FABIO LUIZ PAZ MARTINS**

CPF: 272.331.460-04

Assinou em 18 jan 2022 às 09:06:17

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

 **HEITOR SOARES LEAL NETO**

CPF: 007.856.890-01

Assinou em 18 jan 2022 às 08:40:46

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 18 jan 2022, 08:35:12 Operador com email heitor.seplan@gmail.com na Conta 6895f661-7f07-4137-a969-3ea91cdf5faf criou este documento número 1593889a-969d-419d-99c6-b11cd618b365. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2022 (08:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jan 2022, 08:35:15 Operador com email heitor.seplan@gmail.com na Conta 6895f661-7f07-4137-a969-3ea91cdf5faf adicionou à Lista de Assinatura: fabiopazmartins@bol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO LUIZ PAZ MARTINS e CPF 272.331.460-04.
- 18 jan 2022, 08:35:15 Operador com email heitor.seplan@gmail.com na Conta 6895f661-7f07-4137-a969-3ea91cdf5faf adicionou à Lista de Assinatura: heitor.seplan@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HEITOR SOARES LEAL NETO e CPF 007.856.890-01.
- 18 jan 2022, 08:40:46 HEITOR SOARES LEAL NETO assinou. Pontos de autenticação: email heitor.seplan@gmail.com (via token). CPF informado: 007.856.890-01. IP: 138.186.224.81. Componente de assinatura versão 1.196.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2022, 09:06:17 FABIO LUIZ PAZ MARTINS assinou. Pontos de autenticação: email fabiopazmartins@bol.com.br (via token). CPF informado: 272.331.460-04. IP: 167.249.96.170. Componente de assinatura versão 1.196.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2022, 09:06:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1593889a-969d-419d-99c6-b11cd618b365.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1593889a-969d-419d-99c6-b11cd618b365, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.